



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 412 / 07

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 08/ 02/ 2008

Proposição: Medida Provisória N.º 412/ 2007

Autor: Deputado Márcio França

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO

Acrescente-se, onde couber, na MP 412/2007 o seguinte artigo:

"O caput do art.14 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. As vendas de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens, no mercado interno, ou a sua importação, quando adquiridos ou importados diretamente pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva em portos na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias, serão efetuadas com suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e, quando for o caso, do Imposto de Importação."

JUSTIFICAÇÃO

Após a aquisição de equipamentos para fins de modernização e ampliação da estrutura portuária faz-se necessário à manutenção do equipamento, adquirindo peças de reposição. Entretanto se estas não estiverem contempladas com incentivo fiscal, assim como a aquisição dos equipamentos, o custo operacional tornar-se-á extremamente elevado descaracterizando o objetivo principal do REPORTO, que é o de incentivar a modernização e a ampliação da Estrutura Portuária.

Assinatura

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 08/ 02/ 2008 às 9:50

Matr.: 221

